

JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	2014	24/08/2026	04/09/2026	12
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2015	01/07/2026	18/07/2026	18
		07/12/2026	18/12/2026	12
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	2014	06/04/2026	20/04/2026	15
		23/10/2026	06/11/2026	15
MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA	2015	19/10/2026	30/10/2026	12
MEIRY MESQUITA MONTE	2011	02/03/2026	07/03/2026	6
MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA	2016	16/03/2026	02/04/2026	18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1245/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Governador do Estado do Ceará decretou ponto facultativo o expediente do dia 02/01/2026 (sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento desta Corte de Contas no dia 02/01/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores que se encontrarem de plantão durante o recesso 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*